

A “PROVISORIEDADE ORDINÁRIA” NO COTIDIANO DE IMIGRANTES EM SÃO PAULO

Caio FERNANDES¹
Priscilla PACHI²

RESUMO: A partir dos anos 2010 as migrações internacionais têm se intensificado e o Brasil se torna um dos destinos para muitos imigrantes no sentido “sul-sul”. Desde então, rotas migratórias inéditas e variadas nacionalidades passam a compor o cenário migratório brasileiro. Conjuntamente a esse processo, surgem dilemas e questões ligadas ao controle da circulação das pessoas até a gestão da vida dos imigrantes no cotidiano das cidades. O objetivo deste artigo é o de aprofundar as questões relativas à vulnerabilidade da população migrante na grande São Paulo que transcendem o nível jurídico restrito às leis migratórias. Metodologicamente, foram utilizados dados qualitativos provindos de observação participante realizada entre 2017 e 2019, bem como entrevistas semiestruturadas e dados quantitativos coletados de análise documental da Polícia Federal, CONARE, IBGE, OBMIGRA e Atlas da Macrometrópole Paulista. Ao final, conclui-se que a vida cotidiana do imigrante é marcada por uma “provisoriade ordinária” transversal à muitas dinâmicas da cidade.

PALAVRAS-CHAVE: migrações; vulnerabilidade; leis migratórias; provisoriedade ordinária; cotidiano.

¹ Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro – RJ – Brasil. Doutorando e bolsista CNPq pelo Programa de Pós Graduação em Geografia. Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba – PR – Brasil. Graduação e Mestrado em Geografia. Atualmente é integrante do “Grupo Interdisciplinar de Estudos das Migrações e Mobilidade” INTERMOB-UFSCar; do “Projeto de Promoção dos Direitos de Migrantes” PROMIGRA-FDUSP; e do projeto “(In)Mobilidad en las Américas”. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8188-2302>. caio_fernandes1986@hotmail.com.

² Universidade de São Paulo (USP), São Paulo – SP – Brasil. Doutoranda e bolsista CAPES em Geografia. Graduação e Mestrado em Geografia. Integrante do Grupo de Pesquisa Limiares (USP) e do Grupo de Estudos de Migrações do Labor (USP) em parceria com o CEM (Centro de Estudos Migratórios - Missão Paz). Atualmente é voluntária na Missão Paz por intermédio da ONG Sietar ministrando treinamentos interculturais para imigrantes e refugiados. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1552-1736>. priscilla.pachi@usp.br.

THE “ORDINARY PROVISIONAL” IN THE EVERYDAY LIFE OF IMMIGRANTS IN SÃO PAULO

ABSTRACT: *Since 2010 international migration has intensified globally, and Brazil became one of the destinations for many immigrants towards the “south-south” axis. Since then, new migratory routes have brought diversified flows that compose the actual Brazilian migratory scenario. Along with these issues related to the control of people movement and the life management in the cities has arisen. This paper aims to discuss issues concerning the immigrants’ vulnerability in the Metropolitan Region of São Paulo that goes beyond the official migratory policies. Methodologically we use qualitative data provided from participant observation carried out between 2017-2019, semi-structured interviews and quantitative data collected from a documentary analysis by the Federal Police, CONARE, IBGE and Atlas of the São Paulo macro-metropolis were used to compose the reflections presented. In conclusion, this paper argues that immigrants’ everyday life is composed by a transversal “ordinary provisional” in relation to the city’s dynamics.*

KEYWORDS: *migrations; vulnerability; migration laws; ordinary provisional; everyday life.*

Introdução

As migrações internacionais no Brasil, sobretudo a partir dos anos 2010, têm se intensificado de forma acelerada. Na esteira de diversas transformações que impulsionaram os mais variados fluxos migratórios para o país destacam-se, ainda que não sejam exclusivos, os denominados “sul-sul” no mundo (CASTLES; HASS; MILLER, 2013; BAENINGER, 2018). Nesse sentido, o Brasil se viu diante de inéditas rotas migratórias, em especial na sua fronteira norte (HANDERSON, 2015; MARTINS, 2019; PACHI, 2019); novas e diversificadas nacionalidades passaram a compor o cenário migratório nacional, trazendo consigo dilemas às normatividades voltadas ao controle da circulação de pessoas; e cada vez mais estados e municípios passam a vivenciar pela primeira vez a presença migratória e seus respectivos desafios no trato da questão. Em linhas gerais, os últimos dez anos foram marcados por reorientações que explicitam de muitas maneiras a constante tensão entre mobilidade e controle populacional e a (re)produção do sujeito migrante (in)desejado.

Segundo os dados do Ministério da Justiça “de 2010 a 2018 foram registrados no Brasil 774,2 mil imigrantes, considerando todos os amparos legais” (BRASIL, 2019), sendo haitianos, venezuelanos e colombianos as três principais nacionalidades que compõem este grupo. Com relação aos haitianos, por exemplo, de 2010 a 2017 a Polícia Federal registrou a entrada de aproximadamente 93.000³ pessoas dessa nacionalidade.

Além desses grupos, o Brasil passou a receber um número sem precedentes de solicitações de refúgio. Até maio de 2019 havia, segundo o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), 19.106 mil refugiados no país, isso sem contar os cerca de 45 mil venezuelanos reconhecidos em grupo sob essa condição entre o final de 2019 e agosto de 2020. Porém, mesmo com esse reconhecimento em massa, o número de solicitações ainda é muito significativo e de 2019 a maio de 2020 as solicitações que estão aguardando uma decisão somam cerca de 36.851 mil e provém de 137 nacionalidades distintas (CONARE, 2020).

Cabe destacar que apesar do aumento das imigrações, o Brasil também continua sendo um país de emigrantes. Em 2015⁴ 3.105.922 milhões de brasileiros (em situação documentada) estavam habitando no exterior. Desse modo, o Brasil mantém a sua posição de país emigrante e se consolida no cenário mundial como um destino para muitos imigrantes e refugiados em busca de uma nova vida, ou ao menos como um corredor de passagem e de acesso para países do Hemisfério Norte como os Estados Unidos e Canadá. Uma das consequências desse complexo cenário foi a ampliação e diversificação de dispositivos e procedimentos atuantes na produção do “sujeito migrante” que, compreendem desde renovados instrumentos de regulação jurídica, ao protagonismo de agências internacionais, ONGs, projetos universitários, igrejas e coletivos.

A gestão da vida dos imigrantes torna-se um dos elementos centrais desse debate, pois é atravessada tanto por práticas de controle, como de solidariedade. Isto é, se por um lado é possível encontrar toda uma geografia atrelada aos dispositivos de segurança como: a distribuição de campos de refugiados, atravessadores, rotas arriscadas e a instrumentalização de fronteiras. Por outro lado, as práticas humanitárias também criam seus próprios meios de operacionalização conjuntamente com o agenciamento dos próprios imigrantes, na tentativa de solução para as urgências do cotidiano.

³ Dados do Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), atual Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA). Disponível em: <https://bit.ly/37TEhDh>. Acesso em: 18 fev. 2019.

⁴ BRASIL, PAÍS DE EXPULSÃO? DESEMPREGO E EMIGRAÇÃO NO BRASIL. Disponível em: <https://www.comciencia.br/brasil-pais-de-expulsao-desemprego-e-emigracao-no-brasil/>. Acesso em 10 nov.2020.

O objetivo deste artigo é o de aprofundar algumas questões relativas à vulnerabilidade da população imigrante na grande São Paulo que transcendam o nível jurídico restrito às leis migratórias. Argumentamos que, em relação às normativas oficiais, aspecto que obviamente não deixa de ser relevante, há uma série de outros componentes que diversificam a precariedade migratória. Assim, ao analisar as práticas cotidianas é possível compreender o direcionamento da gestão da vida do imigrante para determinadas instituições, lugares e atividades econômicas que apontam para as inúmeras dificuldades de inserção desses indivíduos na sociedade e evidenciam, em muitos sentidos, as formas pelas quais a vulnerabilidade compõe a vida na cidade.

Metodologicamente utilizamos dados qualitativos provindos de observação participante realizada em períodos distintos por cada autor. Assim, os trabalhos de campo não foram feitos conjuntamente e os resultados são frutos de diálogos e reflexões conjuntas sobre elementos comuns encontrados no curso da pesquisa. Os dados foram coletados entre os anos de 2017 e 2019 durante algumas atividades promovidas pela Missão Paz⁵ e em outros locais do bairro do Glicério, centro de São Paulo e onde se situa a Missão Paz. Nesse segundo caso, as conversas e entrevistas foram feitas em residências ou espaços culturais nos quais os migrantes moram e/ou participam, respectivamente.

Ao longo desse período foram realizadas, então, entrevistas semiestruturadas com alguns imigrantes. Em outros casos, coletamos relatos informais sobre situações diversas enfrentadas por eles. Essas conversas não foram gravadas a pedido dos próprios imigrantes. A principal desvantagem desses relatos foi a pouca possibilidade de registrar grandes trechos literais.

Cabe ressaltar que a entrada e a realização da pesquisa de campo se deram na condição de voluntários da Missão Paz⁶. Isso conferiu algumas vantagens, como a proximidade com os imigrantes e uma maior facilidade para adquirir a confiança de alguns deles, sobretudo pelo histórico da instituição no apoio à

⁵ A Missão Paz é uma obra dos Missionários de São Carlos - Scalabrinianos. Com larga vivência junto aos migrantes, imigrantes e refugiados em São Paulo. A maior parte da observação participante foi realizada através do “Eixo Trabalho”, setor responsável pela tentativa de inserção do imigrante no mercado de trabalho. Nossa atuação se deu como mediador durante as entrevistas de emprego e palestrante intercultural para imigrantes sobre adaptação e integração no país e dentro do ambiente de trabalho. Para mais informações consultar: <http://www.missaonspaz.org/conteudo/noticias/eixo-trabalho>. Acesso em: 10 ago. 2021.

⁶ Os trabalhos de campo ocorreram em posições distintas do eixo trabalho. Como mediador das entrevistas de emprego entre empregadores e migrantes, o papel era conduzir todo o processo de entrevista, ajudando em algumas traduções quando necessário, esclarecendo dúvidas dos migrantes sobre a vaga oferecida, alertar o empregador em caso de preconceitos diversos, etc. Como palestrante interculturalista, o papel era de ministrar treinamentos na instituição com o objetivo de apresentar ao imigrante aspectos gerais sobre o Brasil, sua cultura, e a sociedade brasileira. Além disso, era realizada uma abordagem sobre o mercado de trabalho, leis trabalhistas, e para alguns pontos que o imigrante deveria se atentar em um ambiente multicultural de trabalho.

migração. Porém, algumas desvantagens também surgiram, como: o pouco tempo de contato em alguns casos e a dificuldade em obter conversas mais longas e, devido ao fato de que muitos deles haviam recém chegado ao Brasil, o idioma e o pouco conhecimento do português dificultaram algumas aproximações. É importante destacar que ao nos apresentarmos aos imigrantes, sempre deixávamos claro a condição de pesquisador e os propósitos das conversas. Assim, os registros eram feitos apenas com consentimento e sob a condição de anonimato.

Por fim, destacamos também a utilização de dados provindos de análise documental de algumas normativas oficiais e dados quantitativos coletados de fontes secundárias, como: Polícia Federal, Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Atlas Temático da Migração Internacional na Macrometrópole Paulista (AMP).

As ambiguidades jurídicas no contexto brasileiro das migrações como dispositivos de regulação da população

Em suas proposições sobre a genealogia do poder biopolítico, Foucault (2009 [1977]) argumenta que, diferentemente do poder disciplinar, exercido na forma de coerção sobre o indivíduo através das instituições disciplinares, a biopolítica possui a população como principal referência e os dispositivos de segurança como principais operadores de governo. A transição teórica feita por Foucault do “fazer morrer e deixar viver”, para o “fazer viver e deixar morrer” Foucault (2009 [1977]), enfatiza as formas de condução dos comportamentos da população no sentido de promoção da vida, em detrimento da morte. Contudo, o autor argumenta que para a vida de alguns ser potencializada, há a necessidade que outros morram, e não necessariamente trata-se da morte biológica, mas da morte política, social, etc.

Cabe também ressaltar que uma das questões centrais que “destravam” o governo biopolítico é a ênfase no controle à circulação. Separar a boa circulação e restringir ou redirecionar a circulação indesejada torna-se um dos objetivos primordiais para o exercício desse poder. É desse modo, portanto, que Foucault vai apontar a operação do poder biopolítico através da noção de governo:

[...] entendido, claro, não no sentido estrito e atual de instância suprema das decisões executivas e administrativas nos sistemas estatais, mas no sentido lato e, aliás antigo, de mecanismos e procedimentos destinados a conduzir os homens, a dirigir a conduta dos homens, a conduzir a conduta dos homens (FOUCAULT, 2018 [1980], p. 13).

Como alertam Walters (2011) e De Genova (2013b), no entanto, recorrer à noção de governo, ou em última análise à Governamentalidade (FOUCAULT, 2009 [1977]) como ferramenta analítica em sentido genérico para as migrações pode carregar insuficiências. Basta recordar que o próprio Foucault, em seus textos voltados às análises do governo, pouco se atentou às migrações. Tampouco avançou em um debate mais aprofundado sobre a fronteira em específico, dispositivo que viabiliza a produção de uma microfísica específica de poder, cara aos estudos migratórios.

É nessa perspectiva que compreendemos a produção e administração da vulnerabilidade migratória, como expressão relacional do “Pensamento de Estado” (SAYAD, 1998) e da Governamentalidade. O primeiro autoriza e naturaliza a categorização, diferenciação, hierarquização do migrante ao produzi-lo como anomalia da razão nacional. O segundo cria e coloca em ação toda uma série de dispositivos, normativas, discursos que torna o migrante e a migração, alvos de procedimentos diversos que variam do recrudescimento de controle à solidariedade.

Associada a essa produção do “sujeito migrante” se desenrola, então, uma produção de ordenamentos, humanitarismo, solidariedade, controle de condutas, práticas de “exceção”. Essas intervenções podem ser vinculadas a “espetáculos de fronteira” (DE GENOVA, 2013a), ao surgimento de “fronteiras humanitárias” (WALTERS, 2011) e à “multiplicação de fronteiras” (MEZZADRA, 2015) que distante de operar somente nos limites entre Estados Nacionais, compõem os lugares e eventos da vida cotidiana.

Dessa forma, o sujeito “marginal” se constitui em relação e a partir das ordens operantes, seja nas afirmações ou questionamentos aos “regimes de verdade” através dos “... tipos de relações que vinculam as manifestações de verdade, com seus procedimentos, aos sujeitos operadores, testemunhas ou, eventualmente objetos” (FOUCAULT, 2018 [1980], p. 91). Em outras palavras, o “regime de verdade” em jogo atua em dois sentidos complementares: *i*) na afirmação de imigrantes como corpos “errantes”, “estrangeiros”, “marginais”. *ii*) na denúncia e testemunho das aflições, opressões, sujeições providas das práticas restritivas.

A gestão da vida e da trajetória do migrante passa, então, a ser atravessada por muitos atores e dispositivos que potencializam ou minimizam os riscos, acessos, direitos, em diversas escalas territoriais. Além disso, argumentamos que as conexões estabelecidas ao longo das trajetórias, associadas aos seus agenciamentos, algo fundamental, evidenciam o plano contingencial e geral de sua condição migratória, interligando essa vulnerabilidade às dinâmicas dos lugares em que desenvolvem suas vidas.

A classificação dos grupos populacionais dentro dos parâmetros de “boa” ou “má” circulação, ou sob a categoria de (in) desejados, perpassa, assim, todo processo migratório, e guarda, também, relação íntima com os aspectos que impulsionam a migração. Vários são e podem ser os motivos que levam os migrantes e refugiados a circularem mundo afora, no entanto, os deslocamentos e hierarquizações são mais bem compreendidos quando analisados também como parte da lógica do capitalismo global. Como explica Sassen (2016) refere-se à uma série de movimentos de expulsões a partir do capital que estão atingindo pessoas em vários países; dinâmica que Harvey (2011) argumenta resultar da acumulação por despossessão.

É a partir do desenrolar desses processos mais amplos, associados às particularidades encontradas nos lugares que, desde a primeira década deste século, presenciamos um aumento das migrações “sul-sul” no mundo. Nesse contexto, o Brasil torna-se, conjuntamente a outros países, um dos destinos em potencial na América Latina para migrantes. Isso ocorre em função de alguns motivos: *i)* recrudescimento das fronteiras dos países do “norte”, fato que aumenta os perigos e os valores para a travessia em direção a esses locais; além de oferecerem à maioria dos migrantes não mais do que uma inserção precária socialmente, convivendo, inclusive, sob a pressão da condição de deportabilidade devido à dificuldade de acesso aos documentos e outras classificações como “under-class” (DE GENOVA, 2002, 2008).

Outro ponto importante da escolha pelo Brasil é *ii)* maior possibilidade de usufruto dos serviços públicos gratuitos do país como a saúde e a educação, provindos, justamente por meio de maiores facilidades para aquisição de documentos que os tornam regulares. Outro elemento é *iii)* o fato do país ser grande produtor e exportador de produtos agrícolas, no final da década de 1990 até o início de 2012, o Brasil, foi beneficiado pelo alto preço das commodities no mercado internacional e pelo aumento da demanda da China por produtos como soja, café, minério de ferro e petróleo. Nesse período o governo estimulou ainda mais a política de exportações e de crédito com o intuito de financiar o desenvolvimento do país e fomentar as ofertas e a criação de empregos (PACHI, 2019); *iv)* o país se preparava para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 atraindo mão de obra para vários setores da economia e ofertando emprego o que estimulava o imaginário dos imigrantes sobre o pleno desenvolvimento do Brasil.

Não é raro ouvir em conversas com imigrantes, que o Brasil nunca foi o destino preferido, e que, inclusive, mesmo após um período no país, ainda pretendem ir a países como os Estados Unidos, Canadá e “Europa”. É a migração

em direção aos destinos possíveis e não aqueles desejados (BAENINGER, 2018), um dos efeitos ainda mais amplos do que Walters (2011) identifica como o nascimento da fronteira humanitária, que dentre outros aspectos: “[...] emergem no momento em que se torna definitivo que cruzar a fronteira se tornou, para milhares de migrantes que buscam, por uma variedade de motivos, acessar os territórios do Norte global, uma questão de vida ou morte” (WALTERS, 2011, p. 137).

Conforme entrevistas realizadas com imigrantes na região central de São Paulo e por meio de conversas informais foi possível encontrarmos alguns relatos que atestam esse imaginário:

“Pensei em migrar para os Estados Unidos, Canadá ou França, mas para o Brasil foi mais fácil pelo visto e pela minha condição econômica”. N.S. haitiano de 23 anos. Entrevista realizada em 07/06/2017 na Missão Paz.

“Quis muito ir para os Estados Unidos, mas é difícil entrar lá. No Brasil é fácil e gosto muito daqui”. V.V, haitiano de 30 anos. Entrevista realizada em 11/05/2017 na Missão Paz.

“Eu tentei ir duas vezes para a Espanha, mas a polícia pegou nosso barco na fronteira. Minha filha mora lá. Mas é muito caro para tentar ir lá de novo. Então um amigo meu falou que estava no Brasil, trabalhando e me convidou”. T.R. guineense, 42 anos. Conversa informal realizada em 22/08/2019 na Missão Paz.

Porém, ser um destino possível ou mais factível não coloca o Brasil como um país capaz de eliminar obstáculos para os imigrantes. Dentro dos parâmetros do controle e promoção da circulação de pessoas são muitos os discursos e procedimentos que traduzem a complexidade da gestão migratória e as diferentes formas de produção do “sujeito migrante”. Cabe aqui recordar brevemente alguns tensionamentos recentes.

Até o ano de 2017, a normativa que orientava o trato da migração no Brasil era a Lei nº 6.815 de 1980 (BRASIL, 1980), mais conhecida como Estatuto do Estrangeiro, uma das últimas leis em vigor da época da ditadura militar (1964-1985). Nela o imigrante era visto como uma ameaça que podia colocar em risco a segurança nacional e limitava em muitos sentidos sua liberdade e deslocamentos pelo território brasileiro, assim como impossibilitava, praticamente, a regularização migratória.

Em 2009, passou a vigorar o Acordo Sobre Residência para Nacionais dos Estados Parte do Mercosul. O principal objetivo desse Acordo era justamente a regularização facilitada a nacionais dos países signatários na América

do Sul⁷. Tratava-se, portanto, de uma contraditória convivência entre o Acordo e uma lei restritiva como o Estatuto do Estrangeiro que, dentre outros aspectos, explicitava, em parte, as tensões existentes entre formas multilaterais de governança migratória e o exercício da soberania individual do país (FERNANDES, 2017)⁸.

A criação da nova lei de Migrações em 2017 (Lei nº 13.445/17; BRASIL, 2017) também carrega essas contradições e atritos entre a lógica do controle da circulação e a mobilidade dos imigrantes desde sua efetivação. Cabe recordar que a sanção promulgada pelo Presidente Michel Temer se deu após o veto de aproximadamente 20 artigos. E, apesar dos avanços que traz, a lei ainda carrega em sua prática resquícios restritivos, como a manutenção da Polícia Federal na responsabilidade pelos trâmites administrativos relativos à imigração, e pelas constantes portarias elaboradas que contrariam o próprio espírito da nova Lei de Migrações (NOGUEIRA, 2020).

Os (des)caminhos jurídicos que atualmente tornam a aplicação prática da nova lei limitada, suscitam algumas inquietações. Um deles se deve à manutenção de um viés policial no trato à imigração, sobretudo devido a permanência de uma instituição de vigilância de fronteira na posição central de controle migratório. Esse é um dentre os muitos pontos abertos ao debate e possíveis de serem feitos, o fato é que essa nova normativa não superou, até aqui, alguns dos resquícios restritivos marcantes de períodos anteriores.

Nos últimos anos, o Brasil recebeu diversos migrantes provenientes de vários países do mundo. Somente em 2018 foram mais de 80 mil solicitações de refúgio, sendo 61.681 de venezuelanos seguido por 7 mil solicitações de haitianos, 2.749 de cubanos, 1.450 de chineses e 947 de bengaleses⁹. No entanto, destacam-se as migrações sul-sul e a importância da entrada de haitianos e venezuelanos que se utilizaram da fronteira norte do território nacional e que se tornou central para o debate da acolhida, controle, e da interiorização dos imigrantes pelo Brasil.

No que diz respeito ao início da imigração haitiana para o Brasil a rota utilizada pelos imigrantes, a partir de 2010, começava em Porto Príncipe por via aérea e quando chegavam em Quito (Equador) ou em Lima (Peru), o trajeto se

⁷ Atualmente os países que fazem parte do Acordo são: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai.

⁸ Esse tensionamento entre formas multilaterais de governança migratória e soberania não foi tão intenso no Mercosul devido à sua forma de agrupamento na forma inter-estatal. Assim, manteve-se o resguardo da soberania de cada país na aceitação e aplicação das normativas elaboradas nesse bloco de países.

⁹ ACNUR. Agência da ONU para Refugiados. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/dados-sobre-refugio-no-brasil/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

dava por via terrestre até cruzarem a fronteira no norte do Brasil em Tabatinga (AM), Assis Brasil (AC), Brasília¹⁰(AC) ou Epitaciolândia (AC). Entravam em território brasileiro como solicitantes de refúgio para garantirem a obtenção de documentos e a estada no Brasil, “uma vez que a detenção e a criminalização de solicitantes de refúgio não são aceitas no Brasil”. (FERNANDES; FARIA, 2017, p.152).

Várias foram as medidas adotadas pelo governo brasileiro para regularizar e controlar esse fluxo migratório. Primeiramente, houve a criação do visto humanitário que, reconheceu os direitos dos imigrantes, trazendo uma resposta para os pedidos de refúgio e possibilitando uma estada regularizada no país, o acesso aos serviços públicos e garantindo a não deportação desses indivíduos. Em janeiro de 2012, o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) anunciou a Resolução nº 97/2012, que dispunha sobre a concessão do visto permanente a nacionais do Haiti. Para Fernandes e Faria (2017), com esta Resolução os objetivos do governo federal seriam: a organização da imigração e a diminuição da ação de atravessadores¹¹ nas vias terrestres. Em 2015 o Itamaraty firma um acordo com a OIM (Organização Internacional de Migração) para a criação de um centro de processamento de vistos em Porto Príncipe e desse modo, propicia um aumento na concessão de vistos e os imigrantes passam a chegar ao Brasil por via aérea, principalmente em São Paulo, enfraquecendo a rota usada pelo norte do país.

Outro fluxo migratório que recebeu especial atenção e distintas formas de intervenção na fronteira norte foram os imigrantes provindos da Venezuela. Tendo como local principal de entrada o estado de Roraima, as medidas elaboradas transitavam, por um lado, entre práticas restritivas de controle e tentativa de deportação por parte do governo, e por outro, por meio de medidas humanitárias intermediadas por uma série de atores, inclusive internacionais. Várias foram as análises feitas por estudiosos que buscavam compreender a construção social de um estado de emergência (RUSEISHVILI; CARVALHO; NOGUEIRA, 2018); as crescentes tensões e práticas de xenofobia (FIGUEIRA, 2018) e a provisoriade perene que nortearam diversas práticas e ações de intervenção (SAMPAIO; JAROCHINSKI, 2018)¹².

¹⁰ Localidade onde era possível fazer a solicitação de refúgio no posto da Polícia Federal naquele momento.

¹¹ Os atravessadores ou “*brokers*” atuam como agentes intermediários de uma rede migratória para a travessia de fronteiras internacionais, sem garantia de sucesso e em troca de pagamento.

¹² Várias outras ações poderiam ser mencionadas, como: A operação acolhida, que dentre outras coisas, prevê a interiorização de imigrantes venezuelanos para outros estados e municípios do país; a centralidade da ação do Exército na organização dos abrigos temporários; a participação de organizações internacionais na gestão de uma “crise humanitária” e o reconhecimento coletivo da condição de refúgio de aproximadamente 38 mil venezuelanos, por compreender a existência de uma grave e generalizada violação de direitos humanos no país.

Uma das ações que mais explicitam a superposição de medidas de controle e abertura à circulação migratória, porém, pôde ser observada durante o curso da pandemia de Covid-19. A portaria emitida pelo governo brasileiro em março de 2020¹³, que dispunha sobre o fechamento de fronteiras devido à pandemia, previa a restrição via terrestre somente de pessoas provindas da Venezuela devido a uma suposta “dificuldade de o Sistema Único de Saúde brasileiro comportar o tratamento de estrangeiros infectados pelo coronavírus SARS-CoV-2”. Após cerca de duas semanas, o fechamento se ampliou para outros países.

A mesma portaria instituiu que as restrições não impediam o tráfego do transporte rodoviário de cargas e as ações humanitárias na fronteira. O migrante que descumprisse a norma seria deportado e impedido de solicitar refúgio no Brasil, fato que promoveu os primeiros indícios da compreensão do imigrante como meros propagadores de doença e ameaças neste momento.

No mês de maio¹⁴ uma medida que flexibilizava a entrada de pessoas provindas de outros países, nominalmente enquadrava os venezuelanos como única nacionalidade sob a qual se manteria a total restrição. E por fim, em junho, julho e agosto de 2020 e até novembro¹⁵, com mais exceções abertas, nenhuma delas contemplava a fronteira com a Venezuela e a entrada de nacionais deste país, ação que combinava estigmatização, hipervigilância e práticas de soberania seletiva.

Cabe ressaltar que, durante o período da pandemia, várias foram as portarias do governo referente ao trato migratório e os nossos esforços não se concentram em analisá-las exaustivamente. O intuito é evidenciar as contradições de outras práticas nesse momento mais recente, traduzidas especificamente no reconhecimento que os venezuelanos são vítimas de grave e generalizada violação de direitos humanos, concedendo refúgio em massa para essa nacionalidade e, concomitantemente restringindo a possibilidade de entrada ao colocá-los no campo dos indesejáveis.

Além das medidas já citadas, é importante mencionar que em 10 de dezembro de 2018 o Brasil assinou no Marrocos juntamente com 164 países o Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular (GCM – *Global Compact for Migration*). Este acordo também conhecido como Pacto Global de Migração da ONU visa aumentar a cooperação internacional com base no aumento dos fluxos de migrantes e refugiados dos últimos anos, com o objetivo de fortalecer os direitos humanos desses indivíduos.

¹³ Portaria 120/2020 (BRASIL, 2020a).

¹⁴ Portaria 255/2020 (BRASIL, 2020b).

¹⁵ Portarias 319/2020 (BRASIL, 2020c); Portaria CC-PR/MJSP/MINFRA/MS Nº1 (BRASIL, 2020d); Portaria CC-PR/MJSP/MINFRA/MS Nº419 (BRASIL, 2020e); Portaria 518/2020 (BRASIL, 2020f), respectivamente.

No entanto, com a vitória nas últimas eleições o presidente Jair Messias Bolsonaro anunciou logo no primeiro mês de seu mandato que estava abandonando o Pacto, sob a alegação de risco à soberania do Brasil. Tal medida veio acompanhada, nos meses seguintes, por duas outras: *i)* Portaria 666 do Ministério da Justiça, que previa a possibilidade de deportação sumária de “pessoas perigosas”¹⁶ *eii)* a outra trata-se do Projeto de Lei nº 1928/2019, que torna mais rígidas as regras para o acolhimento e permanência de refugiados no país.

Devido às pressões e reivindicações da sociedade civil e de representantes de instituições ligadas à causa dos migrantes, o governo recuou e as pautas saíram do Senado e retornaram para a relatoria para revisão.

No decorrer desses trâmites administrativos e ambiguidades das normativas migratórias e de quem as aplica, podemos, inclusive, refletir sobre algumas questões que merecem atenção. O primeiro refere-se à manutenção da Polícia Federal no trato de todo o trâmite migratório como um dispositivo estratégico de manutenção de práticas e procedimentos mais restritivos. Seria este, um canal de resguardo para recrudescimentos sobre a entrada e permanência no país de determinados grupos indesejados?

Além da questão referente à atuação da Polícia Federal, nos questionamos se os condicionantes que possibilitaram normativas restritivas, como o Estatuto do Estrangeiro, já se dissiparam por completo? Em quais sentidos as ambiguidades normativas relacionadas à migração, que percorrem caminhos longos na historiografia nacional podem gerar desconfiças na mudança de trato ao imigrante com foco no respeito aos direitos humanos? E além disso, em que medida as promessas e efetivações provindas da lei possuem a capacidade de cobrir a vulnerabilidade do imigrante no país?

Vulnerabilidades e gestão da vida no cotidiano migratório de São Paulo

A partir da década de 1970, mudanças profundas ocorrem no modo de produção capitalista global com objetivo de recuperação do ciclo reprodutivo por meio da acumulação flexível. Tais mudanças foram pautadas pelo avanço tecnológico, pela terceirização e pelo trabalho polivalente. As plantas das grandes indústrias se moveram para outras cidades e até mesmo para outros países e atraíram trabalhadores migrantes internacionais e, internamente, houve a maior procura de trabalho nas grandes cidades.

¹⁶ Para uma análise mais aprofundada sobre a medida e suas potenciais aplicações, caso passasse a vigorar ver Ruseishvili e Chaves (2020).

Para Sassen (1998) as metrópoles readquiriam a importância estratégica como locais destinados ao setor terciário, acompanhando a mudança de direção da economia mundial. Assim: “A substituição das atividades industriais pelo setor financeiro e de serviços gerou uma nova ordem social e um novo tipo de urbanização que revelaram a atual divisão territorial do trabalho nas metrópoles” (PACHI, 2019, p. 96).

As transformações que se iniciaram em 1970 fizeram com que no decorrer das duas últimas décadas do séc. XX e agora no séc. XXI a maior parte dos fluxos migratórios globais se tornassem urbanos e com isso, as cidades passam a exercer um papel fundamental no tratamento da questão migratória. Soma-se a isso, a condição mais específica dos refugiados, onde cerca de metade vivem em cidades ou nos seus arredores (MOULIN; ZUZARTE, 2018). Tal dinâmica reposiciona, inclusive, uma série de aparatos de gestão migratória para o meio urbano e que, segundo Zuzarte (2019), transforma esses espaços em locais de controle migratório e, ao mesmo tempo, potencializa as agências e a autonomia do que conceitua como “refugiados urbanos”.

Além das transformações significativas providas dos processos descritos e que se reproduzem em grande parte nas cidades, há outros aspectos relevantes de atentar para a relação entre migração e espaço urbano. Como argumentam Glick-Schiller e Çaglar (2011), considerar as trajetórias dos migrantes nos lugares oferece fragmentos e pistas importantes para compreender como a migração reconfigura escalas e territórios, além de evitar o enquadramento da cidade como mero contexto de práticas.

Assim, o cotidiano dos migrantes e seus movimentos laterais que perpassam diversas dinâmicas econômicas, políticas, culturais, evidenciam dois elementos importantes: *i*) formas pelas quais suas trajetórias e a cidade se transformam mutuamente. *ii*) análise dos migrantes como residentes das cidades e sob a uma condição social que transborda os elementos “étnicos” promovidos pelo “Nacionalismo Metodológico” (GLICK-SCHILLER; ÇAGLAR, 2011). Obviamente, isso não significa que a nacionalidade e a escala do Estado não importam, mas são categorias que não resumem os movimentos dos migrantes nas diversas escalas.

A partir da primeira década do séc. XXI, quando a migração internacional no país se tornou uma “questão nacional”¹⁷, podemos ressaltar como ainda são

¹⁷ Essa afirmação se deve justamente ao fato de que novos lugares do país passaram a conviver com imigrantes no seu território, além do tema ganhar cada vez mais destaque nos principais veículos de mídia, nas últimas eleições presidenciais, no programa de governo, como o “mais médicos”, na disputa por recursos federais por parte de estados e municípios, na interiorização de imigrantes venezuelanos, na ampliação das articulações nacionais de movimentos em prol da migração internacional, etc.

parcas e desigualmente distribuídas as políticas públicas e ações voltadas especificamente para atender os imigrantes nas escalas locais. Como mostra o relatório do IBGE (2019), apenas 5,5% dos municípios brasileiros possuem algum serviço específico voltado para o atendimento dessa população.

Porém, nesse contexto, há municípios que se destacam no debate político tanto pela quantidade de imigrantes residentes, como pela existência de políticas públicas e muitas instituições que prestam assistência a essa população: é o caso de São Paulo. Segundo o Atlas da Macrometrópole Paulista - AMP (BAENINGER *et al.*, 2020), do total de registros migratórios ativos no Brasil entre 2000 e 2019 (1.268.137) aproximadamente 42% estavam concentrados no estado (538.572).

O destaque quase absoluto é para a capital paulista e sua região metropolitana. Segundo o AMP (BAENINGER *et al.*, 2020), do total de registros ativos de 2000 à 2019 (501.029) na macrometrópole paulista¹⁸, cerca de 81% estavam na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). E a cidade de São Paulo sozinha representava 72% (361.459) do total dos registros. Além disso, segundo os dados do IBGE (2019), somente a capital paulista recebeu, entre 2010-2018, cerca de 183 mil imigrantes que se somaram àqueles que já eram residentes no município¹⁹.

O elevado contingente migratório na capital paulista, se comparado ao cenário brasileiro em geral, reforça a centralidade que a migração possui no país desde o final do século XIX período em que, inclusive, o contingente de não nacionais chegava quase ao mesmo que o de nacionais (ANDRADE, 2000). Essa presença atual que se mantém em destaque, faz com que o dia a dia da cidade seja marcado pela constante presença de imigrantes. Cada vez mais, ocupações de moradia, cortiços e pensões, centros culturais, áreas do comércio popular, praças, bairros, postos de saúde, escolas e serviços de assistência social se tornam espaços dos quais os imigrantes passam a usufruir como recursos da cidade.

Sob essa perspectiva, é importante reforçar as agências dos migrantes em conjunto com uma série de atores e que, na cidade de São Paulo, traduzem-se em muitos coletivos, ONGs, projetos universitários, igrejas, criação e implementação de instâncias políticas de gestão no município, incidência política, reivindicações diversas e, sobretudo, as estratégias migratórias e urbanas ao utilizarem muitos

¹⁸ Aqui nos referimos ao recorte espacial utilizado pelo Atlas, que engloba um total de 174 municípios do estado.

¹⁹ É importante mencionar a dificuldade em trabalhar com dados quantitativos precisos sobre a migração internacional, tendo em vista a mobilidade promovida por muitos migrantes, que entram e saem do país e mudam de cidade com muita frequência. Ainda assim, os dados revelam a relevância numérica do estado de São Paulo e sua capital no cenário migratório brasileiro.

equipamentos urbanos da cidade em seus propósitos. Essa densa rede foi imprescindível, inclusive, para ações durante o período de pandemia, recorte específico e muito forte da vulnerabilidade migrante²⁰.

A capital paulista também se destaca no âmbito de políticas públicas voltadas à migração, como: Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (2013)²¹; Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI) (2014)²²; a Lei nº 16478/2016, que delimita a Política Municipal para a População Imigrante (2016)²³; Conselho Municipal de Imigrantes (2017)²⁴, 1º Plano Municipal de Políticas para Imigrantes (2020)²⁵, além de contar com diversas ações de apoio providas de ONGs, Igrejas, Coletivos, Universidades, etc. Tal destaque, inclusive, rendeu à cidade ser escolhida para o projeto piloto, conjuntamente com Accra (Gana) e Montreal (Canadá), para a implantação do Índice de Governança Migratória elaborado pela Organização Internacional das Migrações (OIM), com o objetivo de servir como referência à gestão desse fenômeno no município²⁶.

Entretanto, ainda que sejam várias as instâncias e medidas criadas nos últimos anos, muitos obstáculos ainda são observados tanto para as instituições de apoio, como para os imigrantes. Distante de ser compreendida como uma entidade homogênea, São Paulo carrega diferenciações intraurbanas significativas e considerar por quais locais a trajetória migrante é construída torna-se fundamental. A depender de seus trânsitos diários, as experiências serão vividas de distintas maneiras, de modo que não somente o imigrante passa a compor

²⁰ Para mais informações, acessar o website: www.inmovilidadamericas.org. Acesso em: 30 ago. 2021.

²¹ Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/. Acesso em: 30 ago. 2021.

²² Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/crai/. Acesso em: 30 ago. 2021.

²³ Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/programas_e_projetos/index.php?p=205909. Acesso em: 30 ago. 2021.

²⁴ Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/conselho_municipal_de_imigrantes/index.php. Acesso em: 30 ago. 2021.

²⁵ Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/MIGRANTES/PUBLICACOES/Plano%20Municipal_Produto%20Final_Atualizado_02.pdf. Acesso em: 30 ago. 2021.

²⁶ Disponível em:

https://brazil.iom.int/sites/brazil/files/Publications/mgi-layout-sao%20paulo%20copy_PT_for%20print_updated.pdf. Acesso em: 30 ago. 2021.

a produção do espaço urbano, como os processos urbanos também passam a ressignificar suas trajetórias.

O imigrante na cidade

“Deixei no Haiti uma filha de cinco anos. Não tinha muitas informações sobre o Brasil. Vim para cá por causa da facilidade de ter o visto. Vim direto para a Missão Paz e hoje vivo na Liberdade em uma casa com cinco haitianos que conheci aqui. Só dois trabalham e dividimos a comida”. J.V. haitiano, 25 anos. Entrevista realizada em 06/04/2017 no bairro do Glicério, centro de São Paulo.

“Trabalho e durmo num lava-rápido na Mooca. Antes trabalhei como borracheiro e morava com outros haitianos, mas não conseguia mais pagar as despesas da casa. O pastor da igreja haitiana me ajuda. Ele me dá roupas e comida”. C.N. haitiano, 32 anos. Entrevista realizada em 11/05/2017 na Missão Paz.

“Moro com meu cunhado e minha irmã em Itaquaquecetuba. Não consegui trabalho até agora. Na casa também moram mais cinco haitianos. A maioria não trabalha e a gente se ajuda”. J.L. haitiano, 26 anos. Entrevista realizada em 10/05/2017 na Missão Paz.

(Como conheceu a Missão Paz?) *“Com uma amiga, ela tinha estudado tudo isso, porque eu não era uma pessoa que tinha tanta experiência, porque nunca foi minha vida. Ela estudou desde onde estávamos como iria ser quando chegássemos, onde tínhamos que ir, como para o Cáritas, depois do Cáritas vir aqui para a Missão Paz. Ela estudou tudo isso. Fiquei 3 meses na Missão Paz. (E depois?) Depois fiquei é...é...como se chama aquele lugar...Japurá! (Casa de acolhida da Rua Japurá). Aí fiquei pouco tempo, como dois ou três meses e a senhora que trabalhava ali me disse que como saía cedo, 6 da manhã e voltava 8 da noite, ela dizia que ali não estava bom para mim, que tinha que viver em um lugar melhor, mais independente. E ela me ajudou. Porque não tinha vida. Eu chegava às 20:00 da noite em Japurá e não havia mais comida, então...20:30 fecha o banheiro. Então não havia vida. Ela me encaminhou para outro local no centro, em República”.* A.D. cubano de 34 anos. Entrevista realizada em 23/10/2019 na Missão Paz.

“Então aqui também, um dia uma pessoa chamou a polícia aqui e a polícia veio na minha casa. Mas tem um vizinho que mora lá embaixo que subiu até aqui e disse: “Cuidado, aqui no bairro você não chama a polícia aqui. Se você chama a polícia aqui, as pessoas...que tem muito tráfico aqui, a pessoa mata sua vida. Não pode isso. Eu falei: Por quê? A gente está tocando, uma pessoa reclamou e a polícia chegou”. A.S. guineense, 38 anos. Entrevista realizada em 11/08/2019 no bairro do Glicério, centro de São Paulo.

Como destacado nos relatos orais de imigrantes acima fornecidos no curso da pesquisa, é possível identificar uma série de processos entrecruzados que evidenciam como a condição migratória acaba por se entrelaçar com a dinâmica da cidade. Situações que perpassam a moradia precária e/ou temporária, desemprego ou empregos mal remunerados e até mesmo a convivência com o crime, evidenciam o aspecto contingencial da vulnerabilidade migratória. Em todos os relatos os imigrantes encontravam-se em situação regularizada no Brasil e apesar da documentação e dos avanços nas políticas municipais e nacionais mais recentes, tais medidas solucionam apenas parcialmente muitas das suas dificuldades. Além disso, os testemunhos evidenciam que a gestão de suas vidas cotidianas inclui o usufruto de uma rede de assistência composta por igrejas, instituições de caridade, projetos de ONGs, abrigos temporários e redes migratórias de amigos, parentes, etc, como já ressaltado anteriormente.

Associada a essa observação, a escala do lugar ganha relevância primordial. Muito além de mera localização, local de trânsito ou destino, o lugar é compreendido aqui como processual e uma particularidade que se constrói em relação à dinâmicas mais amplas do mundo social (MASSEY, 2015). O lugar é um arranjo e parte de outros arranjos espaciais. Não é uma entidade espacial intrinsecamente coerente e tampouco compreendida como refúgio aos processos provindos de outras escalas. Antes de tudo, o lugar é a escala onde as trajetórias migrantes são construídas e acabam por expressar, de diferentes formas, como as normas jurídicas, sociais, as fronteiras e o humanitarismo são negociados e reconfigurados no dia a dia a partir das práticas (STAEHELI *et al.*, 2012).

Um desses elementos centrais para a gestão da vida dos migrantes são as instituições solidárias ou aquelas que possuem como objetivo reivindicar e garantir a efetivação de seus direitos. Nos trechos de entrevistas destacados acima e também através das observações de campo é possível compreender a multidimensionalidade desses locais. A primeira característica é que sua distribuição espacial desigual influencia na condução dos imigrantes por determinados circuitos migratórios na cidade. É comum o destaque à Missão Paz e ao Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI), assim como outras redes de apoio.

Todas elas aparecem como suporte às trajetórias migratórias e na mediação de urgências relacionadas à diferentes formas de vulnerabilidade. Para aquelas referentes à moradia na cidade, as instituições se configuram em uma espécie de circuito de residência temporária. Esses locais variam desde abrigos oferecidos pelo Estado, casas de acolhida da sociedade civil ou religiosa, como a da Missão Paz e, não raramente, ocupações de moradia (CHARBEL, 2019).

Em muitos casos é possível identificar que não é somente na chegada à São Paulo que o imigrante toma conhecimento de algumas instituições. Antes mesmo da saída rumo à cidade já está inserido nos cálculos do projeto migratório a procura por vários desses locais. Essas são relações tecidas em redes transnacionais entre migrantes que estão ou passaram por São Paulo em algum momento, e aqueles que estão por vir. Para Portes (2004), essas relações são entendidas no contexto das migrações transnacionais e do “transnacionalismo” nos quais o ato de morar em lugares diferentes criam vínculos e redes sociais nesses espaços.

Ressalta-se que em relação à existência de abrigos temporários, há toda uma dinâmica mais ampla de difícil acesso à moradia na cidade. Essa, inclusive, é uma das questões urbanas mais sensíveis do município há tempos, como mostra Kowarick (2009) e Kohara (2009). As opções de residência no centro da cidade a esses imigrantes se restringem basicamente às ocupações, à moradia coletiva ou “de favor”. É o caso de praticamente todos os relatos anteriores.

Entretanto, como mostra Charbel (2019), as opções de moradia, os preços e o contexto do projeto migratório são considerados pelos imigrantes nas tomadas de decisão. Residir em locais mais baratos, seja em uma ocupação, em residências coletivas, cortiços ou com amigos, pode ajudar no acúmulo financeiro para trazer familiares ao Brasil ou enviar remessas para outros locais. Nesse sentido, a condição de vulnerabilidade ligada à moradia precária não implica em sujeição total dos imigrantes. Ao contrário, dentro dessas práticas, identifica-se agenciamentos que interligam a vivência na escala do lugar a outras redes migratórias de parentes, amigos, etc. E para alguns, a conquista de um quarto em um cortiço, que gira em torno de 500 reais na Baixada do Glicério, local da cidade onde está localizada a Missão Paz, é relatada com entusiasmo. Assim, ainda que esses agenciamentos tenham limitações dentro das precariedades urbanas relacionadas à moradia, os significados que possuem para os imigrantes não são de insucesso ou fracasso, necessariamente.

No que tange ao trabalho dos imigrantes e à mundialização da economia, faz-se necessário resgatar um pouco da história e contextualizar o momento atual, neoliberal, como uma consequência da crise do capital iniciada nos anos 1980 e que gerou inúmeras mudanças com base na acumulação flexível e nas formas de produção. Na esfera das relações de trabalho seus desdobramentos acarretaram a diminuição das ofertas de empregos formais, o aumento da terceirização e o crescente desemprego.

Mais recentemente, em 2008, uma forte crise econômica iniciada nos Estados Unidos espalhou-se pelo mundo trazendo consigo consequências ainda

mais desastrosas para a questão do trabalho como: a diminuição das ofertas de emprego, o rebaixamento dos salários e a redução do poder de consumo. Para Harvey (2011), esta crise configurou-se como um processo de reestruturação do sistema capitalista e de ampliação do neoliberalismo. Neste sentido, houve uma maior concentração de capitais nas mãos de poucos por meio das privatizações, desposseções e fusões e a este movimento que gerou imensas consequências para os trabalhadores de todo o mundo ele denominou de “acumulação por despossessão”.

Ainda segundo Harvey (2005), é no capitalismo que ocorre a produção do espaço e a mobilidade do capital. Para este autor o capital se universaliza quando a sua acumulação, a produção e o consumo chegam ao limite da capacidade do território e com isso, sugere como possibilidade de aumento das taxas de acumulação o “ajuste espacial”. Isto é, “a expansão geográfica para novas regiões, incrementando o comércio exterior, exportando capital e, em geral, expandindo-se rumo à criação do que Marx denominou ‘o mercado mundial’” (HARVEY, 2005, p. 48).

Como consequência do “ajuste espacial” há o aumento das migrações, pois uma grande quantidade de força de trabalho disponível num local pode ser aproveitada em outra localidade se houver deslocamentos de grupos em busca de trabalho e melhores condições de vida.

Desse modo, esse processo contribuiu decisivamente para que a mobilidade humana tenha se tornado mais intensa, dentre outras coisas, devido ao deslocamento da produção global em direção às áreas mais abundantes de mão de obra barata. É neste cenário que a força de trabalho migrante vem ao encontro das necessidades de exploração do capital e suas consequências são o aumento das desigualdades e a precariedade do trabalho.

Considerando o aumento das migrações nos últimos anos, principalmente “sul-sul” e o fato do cenário brasileiro na primeira década deste século apresentar uma situação favorável economicamente, devido em grande parte à alta do preço das *commodities* no mercado internacional e, politicamente, pela estabilidade institucional, o Brasil tornou-se atrativo para muitos imigrantes em busca de trabalho e de novas oportunidades de vida.

Neste contexto, destaca-se, por exemplo, a imigração de haitianos para o Brasil, a partir de 2010 (ano que o Haiti foi vitimado pelo terremoto). Cabe lembrar que o Brasil se preparava para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 e os empresários e o governo brasileiro tiveram grande interesse na contratação desses imigrantes para atuarem como mão de obra “barata e

qualificada” num momento em que o Brasil aparecia no cenário mundial como uma economia em pleno crescimento (MAMED, 2015).

Desse modo, “a atividade econômica que mais empregou haitianos entre os anos de 2011 e 2014 foi a construção civil, seguida por abate de aves e em terceiro lugar frigorífico – abate de suínos” (CAVALCANTI; TONHATI, 2016, p.144).

Transpondo esse cenário para a escala local, através de dados obtidos pelo “Eixo Trabalho”²⁷ da Missão Paz foi possível criar a Tabela 1 abaixo com os postos de trabalhos que mais contrataram os imigrantes haitianos de 2015 a 2018. Podemos dizer com base nos dados da tabela que a maior contratação é para os postos de ajudante e auxiliares de serviços/indústria/geral; essas atividades laborais revelam que não é exigido qualificação ou algum tipo de especialização e conhecimentos específicos para a sua realização e, geralmente, a remuneração é baixa.

Tabela 1 – Postos de trabalho que mais contrataram haitianos (2015-2018)

ATUAÇÃO	2015	2016	2017	2018	TOTAL
Ajudante	66	60	38	19	183
Auxiliares de serv./ind./geral	371	39	37	18	465
Camareiro	12	0	7	0	19
Caseiro	14	9	10	4	37
Diarista/Doméstica	38	7	5	9	59
Limpeza	11	3	1	3	18
Pedreiro	38	8	13	0	59
Trabalhador Rural	21	9	0	9	39
Montador de equipamento	14	0	0	2	16
TOTAL	585	135	111	64	895

Fonte: Pachi (2019), com base no Eixo Trabalho da Missão Paz.

Paralelamente aos dados da tabela, os resultados obtidos por meio de entrevistas feitas com 35 haitianos no centro de São Paulo revelaram que a maioria dos imigrantes (67%) que em algum momento de suas trajetórias trabalharam com carteira assinada, receberam uma média salarial entre R\$1.000,00 e R\$2.000,00.

²⁷ Setor de mediação do trabalho da Missão Paz.

Redimensionando isso para a Grande São Paulo e até mesmo ao cenário nacional, percebe-se que a ocupação de postos de trabalho de pouca remuneração não é exclusividade apenas de haitianos. Com relação aos postos de trabalho mais ocupados por imigrantes em 2019 na Grande São Paulo segundo o AMP (BAENINGER *et al.*, 2020) a desconsiderar a categoria “estudante” foram: 1 - Decorador, costureiro, alfaiate, modista, peleteiro, tapeceiro ou assemelhado (5296 pessoas); 2 - Outra ocupação não classificada (3190 pessoas); 3 - Vendedor ou empregado de casa comercial, comerciário, vendedor ambulante, vendedor a domicílio, jornalista ou assemelhado (2640 pessoas); 4 - Sem ocupação (1984 pessoas). E a tomar como referência o contexto nacional de médias salariais destaca-se que os rendimentos médios ficaram entre 1.306 e 1.459 reais²⁸ (CAVALCANTI *et al.*, 2019).

O salário recebido pelos imigrantes entrevistados e pela média salarial apontada por Cavalcanti *et al.* (2019) revelam que o emprego, apesar de formal, garante minimamente a sobrevivência e as necessidades básicas dessa população. Inserem-se, na maioria das vezes, de forma precária na realidade da produção, da troca e do consumo por meio do trabalho. E assim, a precariedade se dissemina na inserção econômica na cidade por meio das condições de habitação e alimentação.

Com todas essas mudanças no mundo do trabalho, os imigrantes passam a ser incorporados na divisão internacional e territorial do trabalho por meio da sua inserção em trabalhos desqualificados, terceirizados, muitas vezes com horas e turnos exaustivos.

Para Pietro Basso *apud* Villen (2014), a força de trabalho imigrante é o “protótipo da força de trabalho flexível”.

[...] sujeita a todas as formas de exploração, piores horários, ritmos pesados, péssimas condições de trabalho e baixa remuneração. Uma precariedade que naturalmente se prolonga, como ressalta o autor, na condição de vida do imigrante, habitação, educação, serviços de saúde (VILLEN, 2014, p.92).

²⁸ Aqui faz-se necessário alguns esclarecimentos importantes: O AMP (BAENINGER *et al.*, 2020) não fornece dados sobre a média salarial para a Grande São Paulo. Nessa mesma referência é importante mencionar que há possibilidade de considerar os dados por continente de origem. Ao mesmo tempo que esses dados refletem uma maior ocupação dos postos qualificados por pessoas providas de Europa, EUA e Ásia, eles não são apresentados no recorte da Grande São Paulo. E para os dados providos do Relatório Anual OBMigra (Cavalcanti *et al.*, 2019), cabe ressaltar que esses dados correspondem à 10 nacionalidades com menores rendimentos médios, sendo elas: Haiti, Serra Leoa, Gâmbia, Togo, Senegal, Benin, Gana, Venezuela, Guiné Bissau e Guiné. Os maiores rendimentos são de pessoas providas da: Noruega, Grécia, Holanda, Dinamarca, Suécia, França, Irlanda, Suíça, Costa Rica e México.

Além de serem “protótipos da força de trabalho flexível”, Sayad (1998) aponta que o imigrante é uma força de trabalho provisória, temporária, em trânsito e sua estadia está vinculada ao trabalho, sendo este, a única razão de ser, de permanência e sobrevivência do imigrante. Cabe a ressalva de que estar posicionado dessa maneira no mundo do trabalho não significa aceitação por completo por parte dos imigrantes. Mas ainda assim, trata-se de uma lógica que destina poucas alternativas frente às urgências e oscilações vividas no dia a dia.

Para Freire da Silva (2011, p.91) “a própria mobilidade dos imigrantes se transforma em um nicho de exploração econômica, pautada em mercados ilícitos para a facilitação da migração irregular”. Muitos estão inseridos na informalidade, vendendo nas ruas de São Paulo produtos de terceiros, contrabandeados ou sem comprovação fiscal. Trabalham na emergência da sobrevivência imediata e quando são pegos pela fiscalização perdem as mercadorias e ficam endividados com o proprietário das mesmas. A vida entra numa espiral de dívida e precariedade difícil de ser superada. É neste momento que a ajuda vinda das entidades e instituições religiosas, parentes e amigos possibilitam ressignificar trajetórias e servem como pontos de apoio à manutenção dos projetos migratórios e na (auto) gestão da vida.

Considerações finais

Nesse texto argumentamos que a vulnerabilidade do imigrante provém de um emaranhado complexo de dispositivos. O campo de ação das normativas oficiais, das mediações feitas pelas instituições, redes de apoio humanitárias e dos agenciamentos se mesclam com processos mais amplos que impõem limitações às suas práticas, apesar de não eliminar pequenas soluções e saídas encontradas. A depender de qual aspecto da vida social o imigrante está mais vulnerável, as ações desses e de outros atores podem ser mais ou menos efetivas. Por vezes, como no caso da moradia, trata-se de soluções temporárias que, apesar de servir como suporte aos projetos migratórios, oferecem formas de inserção precária e provisória na cidade. Para o emprego, esbarra-se em clivagens do mundo do trabalho que, via de regra, direciona a mão de obra imigrante para ocupações de baixa remuneração, por vezes temporárias ou para a economia informal. É importante ressaltar que, além dos elementos debatidos, a vulnerabilidade pode multiplicar-se a partir de outros fatores que se interseccionam, como: mulheres, negros ou grupos racializados, orientação sexual, idade, sobretudo idosos e crianças, lugares de origem, bairros que residem, etc.

Sayad (1998) destaca a condição de provisoriiedade do imigrante relativa ao trabalho em associação a todo o imaginário social que compõe o pensamento de Estado, sobretudo por conceber a presença do imigrante como durável e finita. No entanto, esta provisoriiedade se potencializa quando transposta para outras dinâmicas do cotidiano. Os abrigos são provisórios e sujeitos a vagas contadas, as estruturas de pensões e cortiços são dotadas de soluções provisórias que se tornam permanentes, o destino é provisório por desejarem muitas vezes seguir para os países do “norte” global, as crises econômicas, sanitárias e políticas fazem do emprego algo provisório, as conquistas e direitos são tratados como provisórios por governos e estão sob a constante tensão de retrocessos.

Refletir sobre essa provisoriiedade como uma das faces da vulnerabilidade, por sua vez, remete à noção de *Ordinariness*²⁹ proposta por Staeheli *et al.* (2012). Segundo as autoras, o conceito carrega dois sentidos interligados: *i*) padrão e rotina. *ii*) ordem e autoridade. Nesse sentido, o provisório aos poucos se torna uma forma de ser e estar do imigrante, uma “Provisoriiedade ordinária”. Um padrão e rotina associados a uma inserção marginal em diversas ordens ou “regimes de verdade” do mundo social: na ordem do Estado Nacional, das fronteiras, do trabalho, da moradia, da violência, da cidadania em sentido geral. São trajetórias mediadas e (auto) gerenciadas sob essa condição em relação às oscilações da vida urbana de São Paulo.

Levar em conta as trajetórias dos imigrantes sob a perspectiva de gestão da vida permite reflexões que, distante de serem conclusivas, apontam caminhos a serem explorados. O primeiro anuncia papéis distintos que os lugares e países assumem dentro de um arranjo de poder mais amplo, que remete ao controle global da circulação migratória. Tornar o trajeto a esses lugares uma questão de vida ou morte para os imigrantes, cria condições para práticas humanitárias que atuam na diminuição dos riscos, no alívio do sofrimento e na preservação da vida não somente nas “fronteiras humanitárias” dos países do Norte, como identifica Walters (2011). Tal postura restritiva produz efeitos diretos e indiretos e um deles é o redirecionamento de parte dos fluxos migratórios a países do “sul global”, como o Brasil. Isto é, ainda que muitos imigrantes assumam os riscos da tentativa de êxito em chegar a um país do “norte”, tantos outros optam por alternativas mais pragmáticas, mesmo que esse destino seja compreendido como um lugar provisório para seguir o movimento migratório mais adiante. Nesse sentido, habitar uma cidade como São Paulo e utilizar sua densa rede de apoio à migração é uma possibilidade que se constrói antes mesmo do momento da

²⁹ Não há tradução específica para o português, mas o sentido aproximado seria de rotineiro, ordinário.

saída, pois são arranjos que não somente redirecionam migrantes para países do sul, mas que tornam mais provável a ida a determinados locais e não outros, mesmo considerando o sul global.

É importante a ressalva que, apesar de nos determos aqui nos anseios de rumo ao norte global, o Brasil desde a década de 1990 também tornou-se um destino de escolha de vida e de anseio de estabelecimento de morada e reunião familiar para muitos imigrantes, sobretudo de latino-americanos. Nesse sentido, o Brasil é concebido como um corredor de passagem, acesso, mas também de relativa “fixação” da empreitada migratória, seja rumo ao desejado “norte” que atua no imaginário do imigrante como o lugar ideal e promissor, ou como país em que passa a construir suas trajetórias de forma mais prolongada.

O segundo caminho aponta para possíveis combinações entre a gestão das urgências dos imigrantes nos países do sul, articulados aos inúmeros obstáculos locais. Nesse ponto, a compreensão da gestão da vida tanto sob a ótica da fronteira humanitária, como no sentido genérico de gestão do mundo social confere à vulnerabilidade formas específicas pelas quais a condição migratória se entrelaça com os processos já em curso na escala do lugar.

Aos poucos, o que se observa são expressões da “metrópole migrante” (DE GENOVA, 2015), pois as trajetórias brevemente apresentadas indicam formas pelas quais as “lutas de fronteira” são reescaladas em forma de “lutas urbanas” em dois sentidos:

i) pelas constantes alterações e contradições nas normativas oficiais, que produz avanços em compasso ritmado com retrocessos e incertezas, fazendo recair sobre o cotidiano imigrante uma série de procedimentos, entrevistas, renovações de documentos a ser manejados com os desafios da vida urbana. As lutas travadas pelos imigrantes, em associação aos recursos solidários dispostos na cidade e no tecer de suas redes migratórias, portanto, carregam diariamente as fronteiras dos Estados em seus corpos, de forma rearticulada com marcadores de distinção e segregação (DE GENOVA, 2015).

ii) pela aproximação da gestão da vida do imigrante com as mutações da questão urbana e gestão da pobreza em sentido amplo, que passou da perspectiva de desenvolvimento/progresso e universalismo dos direitos, para um horizonte centrado nas urgências imediatas, em que reina mais fortemente um pragmatismo gestor de políticas sociais (TELLES, 2011). É aqui que se encontram os dilemas e dificuldades de instituições de atendimento e apoio que, diante de um cenário de aumento das precariedades, centram esforços significativos e importantes para que os imigrantes tenham direito a ter direitos. Porém, diante

das limitações encontradas, observam, muitas vezes, não mais do que uma efetivação provisória e marginal de inserção social.

Alívios temporários convivem com constantes provisoriedades em um fluxo de idas e vindas. As conquistas que provêm alguma autonomia para o imigrante, tratada nesse texto pelo recorte do trabalho, moradia e alguns direitos estão sujeitas a retrocessos que, em muitos casos, significam o impedimento ou restrições de entrada e permanência no país, retorno aos abrigos e novamente à busca pelo emprego formal ou à inserção no mercado informal.

Mas se são nas lutas de fronteira e urbana que muito dessa vulnerabilidade pode ser compreendida, é também nas lutas conjuntas de imigrantes e outros atores que se identifica a persistência e o desejo pela melhoria de suas condições de vida, pelo acesso à moradia, à saúde e educação, pelo direito à cidade em termos gerais. Nesse sentido, a provisoriedade e, em última análise a vulnerabilidade do migrante, sob o ponto de vista ordinário, iluminam também as ações que vão muito além da concepção de “sujeitos passivos”. Ao contrário, a presença nos lugares leva, em muitos casos, à reivindicações por direitos que questionam os termos clássicos de cidadania e evidenciam formas múltiplas pelas quais são agentes da produção do espaço urbano.

No decorrer deste artigo foram levantadas algumas questões com o intuito de propormos e instigarmos o leitor às reflexões no que tange às mudanças no âmbito da legislação, aos “retrocessos” e à própria condição de vulnerabilidade apresentada através da noção de “provisoriade ordinária” dos imigrantes. Este debate não se esgota aqui e, ao contrário de encerrar questões, propõe aberturas para futuras análises voltadas ao campo da migração internacional.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. Brás, Mooca e Belenzinho: formação e dissolução dos antigos bairros “italianos” além-Tamanduateí. **Travessia**, São Paulo, v. 38, p. 5-10, 2000.

BAENINGER, R. Introdução. In: BAENINGER, R. *et al.* (org.). **Migrações Sul-Sul**. Campinas: NEPO, 2018. p. 13-16.

BAENINGER, R. *et al.* (org.). **Atlas temático: Migrações Internacionais, Macrometrópole Paulista, Regiões Metropolitanas e Regiões Administrativas**. Campinas: NEPO, 2020.

BRASIL. Portaria nº 120, de 17 de março de 2020. **Diário Oficial**, Brasília, 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-120-de-17-de-marco-de-2020-248564454>. Acesso em: 15 ago. 2021.

BRASIL. Portaria nº 255, de 22 de maio de 2020. **Diário Oficial**, Brasília, 2020b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-255-de-22-de-maio-de-2020-258114133>. Acesso em: 15 ago. 2021.

BRASIL. Portaria nº 319, de 20 de junho de 2020. **Diário Oficial**, Brasília, 2020c. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-319-de-20-de-junho-de-2020-262502191>. Acesso em: 15 ago. 2021.

BRASIL. Portaria CC-PR/MJSP/MINFRA/MS nº 1, de 29 de julho de 2020d. **Diário Oficial**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-cc-pr/mjsp/minfra/ms-n-1-de-29-de-julho-de-2020-269235614>. Acesso em: 15 ago. 2021.

BRASIL. Portaria CC-PR MJSP MINFRA MS nº 419, de 26 de agosto de 2020e. **Diário Oficial**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-cc-pr-mjsp-minfra-ms-n-419-de-26-de-agosto-de-2020-274222561>. Acesso em: 15 ago. 2021.

BRASIL. Portaria nº 518, de 12 de novembro de 2020. **Diário Oficial**, Brasília, 2020f. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-518-de-12-de-novembro-de-2020-288022437>. Acesso em: 15 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Brasil registra mais de 700 mil migrantes entre 2010 e 2018**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1566502830.29>. Acesso em 15 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. **Diário Oficial**, Brasília, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm#art124. Acesso em: 15 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 6.815 de 19 de agosto de 1980. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. **Diário Oficial**, Brasília, 1980. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6815.htm. Acesso em: 15 ago. 2021.

CASTLES, S.; HASS; H.; MILLER, M. **The Age of Migration**. 5. ed. London: Palgrave Macmillan, 2013.

CAVALCANTI, L.; TONHATI, T. Considerações finais: características sociodemográficas e laborais da imigração haitiana. In: CAVALCANTE, L. *et al.* (org.). **A imigração haitiana no Brasil: características sociodemográficas e laborais na região Sul e no Distrito Federal**. Brasília: OBMIGRA, 2016. p. 144-149.

CAVALCANTI, L. *et al.* **Resumo Executivo: Imigração e Refúgio no Brasil**. Brasília, DF: OBMigra, 2019. (Relatório Anual).

CHARBEL, P. F. **Mobilidades transnacionais e dinâmicas urbanas: alianças na precariedade**. 2019. 121p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS [CONARE]. **Dados e recursos**. 2020. Disponível em: <http://dados.mj.gov.br/dataset/comite-nacional-para-os-refugiados>. Acesso em: 15 ago. 2021.

DE GENOVA, N. Border Struggles in the Migrant Metropolis. **Nordic Journal of Migration Research**, Helsinki, v.5, n.1, p. 3-10, 2015.

DE GENOVA, N. Spectacles of migrant “illegality”: the scene of exclusion, the obscene of inclusion. **Journal Ethnic and Racial Studies**, London, v.36, p. 1180-1198, 2013a.

DE GENOVA, N. Foucault, Migrations and Borders. **Materiali Foucaultiani**, [s.l.], v. II, n. 3, p. 153-177, 2013b.

DE GENOVA, N. Inclusion through exclusion: Explosion or implosion? **Amsterdam Law Forum**, Amsterdam, v.1, n.1, p. 43-52, 2008.

DE GENOVA, N. Migrant “illegality” and deportability in everyday life. **Annual Review of Anthropology**, Palo Alto, v. 31, p. 419-447, 2002.

FERNANDES, C. S. **Acordo sobre Residência do Mercosul, Pensamento de Estado e Biopolítica: uma análise sobre a governabilidade no Território**. 2017. 137 p. Dissertação. (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós graduação em Geografia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

FERNANDES, D.; FARIA, A. V. de. O visto humanitário como resposta ao pedido de refúgio dos haitianos. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Belo Horizonte, v.34, n.1, p.145-161, jan/abr. 2017.

FIGUEIRA, R. R. Razões da Xenofobia. In: BAENINGER, R. *et al.* (org.). **Migrações Venezuelanas**. Campinas: NEPO, 2018. p. 224- 230.

FOUCAULT, M. **Do Governo dos vivos**. São Paulo: Martins Fontes, 2018. Original de 1979-1980.

FOUCAULT, M. **Segurança, Território, População**. São Paulo: Martins Fontes, 2009. Original de 1977-1978.

FREIRE DA SILVA, C. Caminhos cruzados: migrantes bolivianos e o trabalho informal na indústria de confecções em São Paulo. In: CABANES, R. *et al.* (org.). **Saídas de emergência: ganhar/perder a vida na periferia de São Paulo**. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 75-93.

GLICK-SCHILLER, N.; ÇAGLAR, A. Introduction: Migrants and Cities. *In*: GLICK-SCHILLER, N.; ÇAGLAR, A. (org.). **Locating migration: rescaling migrants and cities**. New York: Cornell University Press, 2011. p. 1-22.

HANDERSON, J. **Diaspora**: As dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa. 2015. 429f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

HARVEY, D. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. **Perfil dos municípios brasileiros 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101668.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2021

KOHARA, L. T. **Relação entre as condições de moradia e o desempenho escolar**: estudo com crianças residentes em cortiços. 2009. 297 p. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

KOWARICK, L. **Viver em risco**. São Paulo: Ed. 34, 2009.

MAMED, L. H. **Trabalho e migração**: O recrutamento de haitianos na Amazônia pela agroindústria da carne do Centro-Sul brasileiro. 2015. Pesquisa pós-doutoral apresentada no Programa CAPES.

MARTINS, I. **Por uma geografia das migrações**: estratégias de mobilidade e permanência em migrantes haitianos. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2019.

MASSEY, D. **Pelo espaço**: uma nova política da espacialidade. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.

MEZZADRA, S. Multiplicação das fronteiras e práticas de mobilidade. **REMHU**, Brasília, ano XXIII, n. 44, p. 11-30, jan./jun. 2015.

MOULIN, C.; ZUZARTE, A. Refugiados urbanos: política, polícia e resistência nas fronteiras da cidade. **REMHU**, Brasília, v. 26, n. 53, p. 219-234, ago. 2018.

NOGUEIRA, M. F. S. **Acolhida Humanitária**: novo instituto jurídico na lei de migração. 2020. 111p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020.

PACHI, P. **A precarização na base da mundialização contemporânea**: a imigração haitiana na metrópole de São Paulo. 2019. 163 p. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

PORTES, A. Convergências teóricas e dados empíricos no estudo do transnacionalismo migrante. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n.69, p.73-93, out. 2004.

RUSEISHVILI, S.; CARVALHO, R. C.; NOGUEIRA, M. F. S. Construção social do estado de emergência e governança das migrações: o decreto estadual 24.469-E como divisor de águas. In: BAENINGER, R. *et al.* (org.). **Migrações Venezuelanas**. Campinas: NEPO, 2018. p. 57-67.

RUSEISHVILI, S.; CHAVES, J. Deportabilidade: um novo paradigma na política migratória brasileira?. **Plural**, São Paulo, v.27, n.1, p.15-38, jan./jul. 2020.

SAMPAIO, C.; JAROCHINSKI, J. Complexidade x Singularidade: a necessidade de outras soluções duradouras. In: BAENINGER, R. *et al.* (org.). **Migrações Venezuelanas**. Campinas: NEPO, 2018. p. 391-394.

SASSEN, S. **Expulsões, brutalidade e complexidade na economia global**. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

SASSEN, S. **As cidades na economia mundial**. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

SAYAD, A. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.

STAEHELI, L. *et al.* Dreaming the ordinary: Daily lifes and the complex geographies of citizenship. In: **Progress in human geography**, London, v.36, n.5, p. 628-644, 2012.

TELLES, V. **A cidade entre as fronteiras do legal e ilegal**. Belo Horizonte: Argymentvm, 2011.

VILLEN, P. A nova configuração da imigração no Brasil sob a óptica do trabalho. In: ANTUNES, R. (org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014. p.85-97.

WALTERS, W. Foucault and frontiers: notes on the birth of humanitarian border. In: BRÖCKLING, U.; KRASMANN, S.; LEMKE, T. (org.). **Governmentality**: Current issues and future challenges. New York: Routledge, 2011. p. 138-164.

ZUZARTE, A. **Entre a “crise do refúgio” e a “crise das cidades”**: uma análise sobre a inserção de refugiados no meio urbano. 2019. 255 p. Tese (Doutorado em Relações

Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

Recebido em: 31 de agosto de 2020

Aprovado em: 03 de novembro de 2020